

Santo André, 2 de março de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 364/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 24/2026 Autoriza o Poder Executivo a instituir penalidade administrativa a quem agredir física ou verbalmente profissionais da saúde no exercício de suas atividades no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Parecer Jurídico

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Parecer Emitido

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

